

AVISO DE OFERTA DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2007. DATA 01/02/2007

EMPRESA PROMOTORA DO PREGÃO: FUNDAÇÃO PARA ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO – HOSPITAL SÃO XXXXXXXXX

MODALIDADE: COMPRA.

OBJETO: Vide anexo I.

LOCAL: www.bbmnet.com.br – Pregão Privado.

DATAS E HORÁRIOS:

1) DO ENVIO DAS PROPOSTAS INICIAIS DE PREÇOS:

09:00 h às 14:00 h do dia XX de XXXXX de 2007.

2) DO HORÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO

09:00 h do dia 13 de XXXX de 2007.

DA PARTICIPAÇÃO: A inscrição, envio das propostas iniciais de preços e a participação do interessado no pregão eletrônico se darão exclusivamente através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias devidamente autorizada a representá-lo, conforme modelo do **anexo II**.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO FORNECEDOR VENCEDOR:

01 - DA HABILITAÇÃO

1.1 Contratos sociais e/ou estatutos e respectivas alterações, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente;

1.2 Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

1.3 Cópia autenticada do alvará de localização emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

1.4 Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

1.5 Autorização de funcionamento junto ao Ministério da Saúde;

2 A documentação será exigida apenas do Proponente com menor lance e apresentada após encerrada a etapa de lances da sessão pública.

3 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4 O licitante vencedor de cada lote deverá apresentar também os documentos exigidos na especificação técnica deste Edital, anexo I.

OBS.: ESTES DOCUMENTOS SERÃO NECESSÁRIOS APENAS PARA OS FORNECEDORES QUE NÃO FORNECERAM PARA A FUNEF NOS ÚLTIMOS 06 MESES. 01 - DA HABILITAÇÃO

FONE/FAX: (XX) XXXX-XXXX

**REGULAMENTO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR EMPRESAS PRIVADAS**

DOS EMOLUMENTOS Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas equivalentes a 2,5% (por cento) sobre o valor do negócio realizado, ficando estabelecido que a promotora do pregão, em nenhum caso, será responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do pregão.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado ao fornecedor em 60 dias após a entrega.

DA ENTREGA: As entregas serão divididas em duas, a primeira após o fechamento da compra, no prazo máximo de 05 dias úteis, e a segunda 15 dias após a entrega da primeira. Todas as entregas deverão ser feitas no Hospital São Vicente, rua XXXXXX, XX, XXXXX – XXXXX, entre 08:00 h e 17:00 h. A condição do frete é CIF.

DATA DA VALIDADE: Responsabilidade do fornecedor - Prazo mínimo de 360 dias

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

I - Os procedimentos obedecerão às condições previstas neste Aviso e aquelas dispostas no Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico para Aquisição e Venda de Bens e Serviços por Empresas Privadas (Regulamento), disponível no site www.bbmnet.com.br/regulamento

II - A participação da Bolsa restringe-se exclusivamente no apoio técnico e operacional para a realização do pregão eletrônico, não cabendo a ela qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor vendedor, relativamente à forma e condições de entrega do(s) bem(ns) /serviço(s) negociado(s), bem como quanto à liquidação financeira de negócios realizados devida pelo comprador.

III - A promotora da oferta se responsabiliza por todos os negócios realizados por sua conta e ordem, pela condução e coordenação do pregão e pelas obrigações assumidas, especialmente com relação à liquidação financeira dos negócios realizados, quando for compradora, ou pela entrega da mercadoria, quando for vendedora.

IV - Esclarecimento de dúvidas de interpretação do presente Aviso ou de seus Anexos deverá ser encaminhado à Bolsa, por e-mail, para o endereço bbmnet@bbmnet.com.br, ou por meio das corretoras, cuja relação se encontra no endereço www.bbmnet.com.br/corretoras.

V - Este Aviso de Oferta é de integral responsabilidade da promotora da oferta.

**REGULAMENTO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR EMPRESAS PRIVADAS**

ANEXO I

Grade de lotes

AVISO DE COMPRA Nº 01/2006

Nº Lote	Descrição de Referência Comercial	Unidade	Quant	Marcas	Preço Unitário	Valor Total
		Apresentação		Aprovadas		
1	ALBUMINA HUMANA 20% FRASCO 50 ML	FRASCO	54	blausiegel,griffols,aventis,immuno	33,50	
2	BUSCOPAN COMPOSTO AMP	AMPOLA	319	generico,	0,49	
3	CIPRO 200MG FRASCO	FRASCO	173	haxex istar/bayer/generico	3,25	
4	CLAVULIN 500 MG AMP	FRASCO	113	generico/abl/glaxo	2,53	
5	CLEXANE 20MG SERINGA	SERINGA	226	aventis/biochimico	6,15	
6	CLEXANE 40MG SERINGA	SERINGA	239	aventis/biochimico	7,90	
7	CLEXANE 60MG SERINGA	SERINGA	54	aventis/biochimico	14,25	
8	CLEXANE 80MG SERINGA	SERINGA	24	aventis/biochimico	20,17	
9	DERSANI SOLUÇÃO 500ML	FRASCO	15	saniplan	76,00	
10	DIGESAN 10MG AMP	AMPOLA	901	uqf/aventis	0,93	
11	DORMONID 15MG AMP	AMPOLA	233	roche/cristalia	4,60	
12	DORMONID 50MG AMP	AMPOLA	169	roche/cristalia	12,80	
13	IRUXOL POMADA 30G	TUBO	52	cristalia/uqf	7,90	
14	KEFAZOL 1G AMP	FRASCO	1169	abl/biochimico/generico	1,54	
15	LIQUEMINE EV 5ML FRASCO	FRASCO	133	roche/cristalia	4,30	
16	LOSEC 40MG AMP	AMPOLA	714	biochimico/generico	13,50	
17	MAXCEF 1G AMP	FRASCO	103	bristol/generico/biochimico/abl	6,70	
18	MERONEM IV 500MG AMP	FRASCO	119	generico/astra/abl	34,00	
19	PANTOZOL 40MG AMP	FRASCO	96	generico/	10,00	
20	PLAVIX 75MG COMP	COMP	120	bristol/sanofi	4,55	
21	PROFENID IV 100MG AMP	FRASCO	1674	eurofarma/aventis	2,40	
22	PROPOFOL 20ML AMP	AMPOLA	352	cristalia/astra/blausiegel	3,95	
23	RINGER C/ LACTATO 500 ML ECOFLAC	FRASCO	366	halex istar/fresenius/aster	1,10	
24	ROCEFIN IV 1G AMP	FRASCO	511	generico/abl/biochimico	1,45	
25	SEVORANE SOLUÇÃO 250ML	FRASCO	19	astra	480,00	
26	SF 0,9% 100 ML	FRASCO	866	halex istar/fresenius/aster	0,70	
27	SF 0,9% 1000 ML	FRASCO	886	halex istar/fresenius/aster	1,59	
28	SF 0,9% 500 ML	FRASCO	288	halex istar/fresenius/aster	1,05	
29	SG 5% 100 ML	FRASCO	1000	halex istar/fresenius/aster	0,62	
30	SG 5% 1000 ML	FRASCO	429	halex istar/fresenius/aster	1,80	
31	SOL. CLORETO SODIO 0,9% 10ML AMP	AMPOLA	8857	aster/hipofarma/darrow/equiplex	0,11	
32	SOL. SORBITOL MANITOL 2000ML	FRASCO	79	halex istar/fresenius/aster	8,20	
33	SOLU-CORTEF 100MG AMP	FRASCO	352	generico/biochimico/abl	1,20	
34	TAZOCIN 4,5G AMP	FRASCO	103	whyte/biochimico/quimica haller	16,50	
35	TEQUIN 400 MG BOLSA	BOLSA	62	bristol	79,00	
36	TIENAN MONOVIAL 500MG AMP	FRASCO	163	whyte	42,00	
37	TRACRIUM 50MG AMP	AMPOLA	261	glaxo/cristalia	9,69	
38	TRAMAL 100MG AMP	AMPOLA	448	cristalia	1,30	
39	VANCOICINA 500MG AMP	FRASCO	97	generico/abl/biochimico	5,27	
40	XYLOCAINA 2% S/V 20ML ESTÉRIL	FRASCO	259	cristalia/hipolabor/uqf	2,40	
41	AGUA DESTILADA ESTERIL 1000ML	FRASCO	358	halex istar/fresenius/aster/jp	1,50	
42	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	UNIDADE	3382	bd/nipro	0,10	
43	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	UNIDADE	16482	bd/nipro	0,08	
44	ALCOOL A 70% 1000ML	FRASCO	266		2,40	

ANEXO II

Modelo

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FORNECEDOR

(denominação, endereço e número de inscrição no CNPJ), neste ato devidamente representada, na forma de seu(s) estatuto(s) social(is)/contrato social, por seu(s) (cargo, nome completo, endereço, carteira de identidade e número de inscrição no CPF), declara, em caráter irrevogável e irretratável, que conhece, concorda e adere à íntegra do Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico para Aquisições de Bens e Serviços por Empresas Privadas da Bolsa Brasileira de Mercadorias (Bolsa), e demais normativos complementares, bem como os Avisos de Ofertas de Compras e que está capacitado a cumprí-los, tanto no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação, participação e fornecimento de produtos ou serviços, quanto ao pagamento de taxa à Bolsa Brasileira de Mercadorias pela utilização de recursos de tecnologia da informação, comprometendo-se a atendê-los e a respeitá-los, autorizando, outrossim, a (**Corretora de Mercadoria associada**), a representá-lo nos pregões, atuando em seu nome, por sua conta e ordem, englobando todas as operações objeto do pregão, promovidos no sistema.

A presente declaração/autorização tem validade por (dias) .

Local e data

XXX (Denominação)

Representante(s)

(reconhecimento de firma)

Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada acompanhada de cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Contrato ou Estatuto(s) Social(is) em vigor devidamente registrado(s) na Junta Comercial competente;
- b) Atas de eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, se for o caso, devidamente registradas na Junta Comercial competente; e
- c) Procuração, se for o caso, revestida das condições previstas na legislação civil.